



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

CONSULTA N. 2/2023-AJ

A ACADEMIA JUDICIAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA, por meio do seu Diretor-Executivo, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** que estarão abertas, no período de **10/10/2023** a **31/10/2023**, as inscrições para habilitação prévia ao processo seletivo do projeto misto indissociável de ensino e pesquisa, visando à capacitação de magistrados vitalícios e servidores efetivos do Poder Judiciário de Santa Catarina na modalidade de mestrado profissional em Administração, ofertado pela Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), nos termos do Convênio n. 58/2023, em conformidade com as condições definidas neste instrumento, incluindo seus anexos.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

As inscrições destinam-se à habilitação prévia para participar do processo seletivo para o preenchimento de 15 (quinze) vagas no curso de Mestrado Profissional em Administração ofertado pela UDESC, distribuídas a magistrados vitalícios e servidores efetivos do Poder Judiciário de Santa Catarina (após conclusão e aprovação do estágio probatório), portadores de diploma de graduação, emitido e reconhecido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC.

Conforme definido nas obrigações dos partícipes no Convênio n. 58/2023, compete ao Poder Judiciário (PJSC), por intermédio da Academia Judicial (AJ) emitir certidão de habilitação à UDESC, indicando os interessados em participar do curso, segundo os critérios do PJSC; e

Compete à UDESC realizar o processo seletivo para o preenchimento das vagas anuais, bem como efetuar a inscrição e a matrícula do magistrado ou servidor aprovado.

Para os fins desta Consulta, orienta-se que a proposta de Pré-Projeto de Pesquisa tenha aderência a uma das áreas de especialidade de pesquisa do Mestrado Profissional em Administração, alinhada, ainda, às atividades do Poder Judiciário de Santa Catarina, a qual será analisada e avaliada, exclusivamente pela UDESC, quais sejam:

I - Ensino de administração e aprendizagem organizacional: diagnóstico, análise, avaliação e proposições em relação a(o): a) Ensino de Administração; b) Processos de aprendizagem no ensino; c) Processos de aprendizagem em organizações; d) Processos de mudança nas organizações e; e) Gestão de Instituições de Ensino de quaisquer níveis e natureza.

II - Tecnologias de gestão em organizações intensivas em conhecimento e em

TICs: utilização de abordagem multidisciplinar para aplicar TICs (bigdata, analytics, crowdsensing, computação ubíqua, internet das coisas, e-commerce, m-commerce entre outras) na gestão das organizações e em cidades inteligentes e avaliação de sistemas informatizados na gestão de capacitação e aprendizagem. Tecnologias para a promoção da inovação nas organizações, Empreendimentos inovadores utilizando bigdata e coleta e análise de dados de forma cooperada e colaborativa e a aplicação de tecnologias digitais para o entendimento de problemas urbanos. As tecnologias digitais e os novos arranjos organizacionais: redes colaborativas, redes competitivas, arranjos colaborativos inter e intraorganizacionais e organizações virtuais. Estatística multivariada e teoria da resposta ao item aplicada a big data, e-commerce e m-commerce. Aplicação de métodos e técnicas da engenharia e gestão do conhecimento em projetos de transformação digital. Processo decisório e o apoio à decisão por meio de indicadores e da aplicação de métodos multicritério.

III - Coprodução, Governança, Inovação e Finanças Públicas: coprodução de bens e serviços públicos; inovação no setor público; governança pública; governança corporativa; finanças públicas e gasto público; controle, accountability, prestação de contas, transparência, responsabilidade, integridade e equidade.

IV - Organizações, Inovação e Processos Colaborativos: colaborações e problemas complexos; processos e arranjos colaborativos; sistemas e políticas de inovação; inovação no setor público; transformações no campo da gestão; dimensões e processos organizacionais voltados à inovação; mecanismos de coordenação interorganizacionais.

V - Indivíduos, grupos e organizações: estudos sobre comportamento humano, relações sociais e a gestão das pessoas nas organizações.

VI - Empreendedorismo e Inovação: capacidades dinâmicas: absorptivas, inovativas e adaptativas; startups: gestão, incubação e aceleração; Inovação em produtos e serviços

1.2 O curso de mestrado profissional em administração da UDESC terá 24 meses de duração (disciplinas, orientação e demais atividades acadêmicas).

1.3 A periodicidade das aulas será quinzenal, às quintas e sextas-feiras, no período matutino e vespertino, na sede da Academia Judicial, com previsão para início no mês de março de 2024, respeitadas as normativas de segurança, legais e institucionais. A periodicidade das aulas poderá sofrer alterações em virtude dos feriados e do calendário acadêmico da UDESC.

1.4 A inscrição para habilitação prévia no processo de seleção ao curso de mestrado profissional em administração ocorrerá pelo sistema eletrônico de inscrição da Academia Judicial.

1.5 Não será habilitado o interessado que deixar de anexar a documentação solicitada no formulário eletrônico de inscrição.

1.6 O resultado da habilitação prévia será publicado na página eletrônica da Academia Judicial.

1.7 Os magistrados e servidores habilitados deverão se inscrever oportunamente para o processo seletivo de candidatos ao curso de mestrado profissional em administração, de acordo com os regramentos a serem editados pela UDESC.

1.8 A Academia Judicial expedirá certidão de habilitação para UDESC, indicando a nominata dos candidatos habilitados.

2 INSCRIÇÃO PARA SERVIDORES EFETIVOS

2.1 Por ocasião da inscrição eletrônica, os servidores deverão anexar os seguintes documentos:

- a) Diploma de conclusão de curso superior (frente e verso) em arquivo único no formato PDF;
- b) declaração do servidor (anexo I) de que sua dissertação versará sobre tema relativo às atividades do Poder Judiciário, acompanhada da cessão total de uso, em qualquer de suas modalidades, sem ônus para o Tribunal de Justiça de Santa Catarina ou para seus órgãos auxiliares;
- c) declaração do servidor (anexo I) de que não sofreu pena de suspensão ou censura nos últimos dois anos e de que não está em licença para tratar de assuntos particulares ou à disposição de outro órgão;
- d) declaração do servidor (anexo I) de permanência no Poder Judiciário de Santa Catarina pelo dobro do período em que usufruir do benefício, contado a partir do término do curso, sob pena de responder pela imediata restituição dos valores dispendidos pelo Poder Judiciário catarinense, ressalvada a hipótese de servidor com tempo para aposentadoria, caso em que é facultado cumprir a exigência estabelecida em atividades de ensino na Academia Judicial;
- e) declaração do servidor (anexo I) de que disseminará mediante aulas e palestras, durante o prazo referido no item anterior, os conhecimentos adquiridos no curso, e de que apresentará artigo científico referente à respectiva área de conhecimento para publicação na *Revista do CEJUR/TJSC: Prestação Jurisdicional*, quando solicitado pela Academia Judicial; e
- f) concordância do superior hierárquico no que diz respeito à participação do servidor no curso, independente da modalidade de trabalho (presencial, *home office* ou teletrabalho), ficando estabelecido que os servidores lotados no Tribunal de Justiça deverão solicitar autorização aos diretores (no âmbito administrativo) e aos desembargadores (no âmbito jurisdicional), enquanto os servidores da justiça de primeiro grau deverão solicitar autorização ao magistrado e ao superior hierárquico direto;

2.2 Não será aprovada a habilitação prévia a que se refere esta consulta a servidor que:

- a) tenha sofrido pena disciplinar nos últimos 2 (dois) anos;
- b) estiver em licença para tratar de interesses particulares;
- c) estiver à disposição de outro órgão;
- d) possua pendência em relação às obrigações inerentes a bolsa de estudo de graduação ou de pós-graduação já concedida;
- e) possua bolsa de estudo de graduação ou de pós-graduação em andamento; e
- f) esteja cumprindo o período de estágio probatório no serviço público.

2.3 A habilitação prévia do servidor para participar do processo de seleção da UDESC será aprovada pelo Diretor-Executivo da Academia Judicial.

2.4 O servidor habilitado pela Academia Judicial e aprovado na seleção da UDESC será dispensado do trabalho nos dias de aula sem prejuízo da remuneração,

devendo, porém, ser ajustada com o seu superior hierárquico a recuperação das horas não trabalhadas.

2.5 Completado o curso, o servidor deverá apresentar o respectivo certificado e cópia da dissertação de mestrado para eventual aproveitamento pela Administração do Poder Judiciário e poderá ser convocado a expor sua dissertação.

3 INSCRIÇÃO PARA MAGISTRADOS VITALÍCIOS

3.1 Por ocasião da inscrição eletrônica, os magistrados deverão anexar os seguintes documentos:

- a) diploma de conclusão de curso superior (frente e verso);
- b) declaração do magistrado (anexo II) de que sua dissertação versará sobre tema relativo às atividades do Poder Judiciário, acompanhada da cessão total de uso, em qualquer de suas modalidades, sem ônus para o Tribunal de Justiça de Santa Catarina ou para seus órgãos auxiliares;
- c) declaração do magistrado (anexo II) de permanência no Poder Judiciário de Santa Catarina pelo dobro do prazo em que usufruir do benefício, contado a partir do término do curso, sob pena de responder pela imediata restituição dos valores dispendidos pelo Poder Judiciário catarinense, ressalvada a hipótese de magistrado com tempo para aposentadoria, caso em que é facultado ao juiz afastar-se da jurisdição e cumprir tal exigência em atividades de ensino na Academia Judicial; e
- d) declaração do magistrado (anexo II) de que disseminará mediante aulas e palestras, durante o prazo referido no item anterior, os conhecimentos adquiridos no curso, e de que apresentará artigo científico referente à respectiva área de conhecimento para publicação na *Revista do CEJUR/TJSC: Prestação Jurisdicional*, quando solicitado pela Academia Judicial.

3.2 Após o término do prazo de inscrição para habilitação prévia, a Academia Judicial instruirá o processo de habilitação com informações atualizadas sobre:

- a) cumprimento do período de vitaliciamento pelo magistrado;
- b) a existência de processo administrativo disciplinar instaurado ou de qualquer punição dessa natureza contra o magistrado nos últimos 2 (dois) anos, contados da data da apresentação do requerimento;
- c) a produtividade do magistrado no exercício da função, para análise de merecimento;
- d) a existência de decisões pendentes em processos, com prazo legal esgotado sem a devida justificativa do magistrado;
- e) a fruição de idêntico benefício pelo magistrado nos últimos 5 (cinco) anos; e
- f) a existência de juiz disponível para a substituição do magistrado, para que não haja prejuízo aos serviços judiciários.

3.3 Não será aprovada habilitação prévia a magistrado que:

- a) não houver cumprido o período de vitaliciamento;
- b) estiver respondendo a processo administrativo disciplinar ou houver recebido qualquer punição dessa natureza nos últimos 2 (dois) anos, contados da data da inscrição para habilitação;
- c) apresentar decisões ou sentenças pendentes além do prazo legal, injustificadamente;
- d) houver usufruído de idêntico benefício nos últimos 5 (cinco) anos; e

e) apresentar baixa produtividade no exercício da função em relação à média das unidades de grupo equivalente.

3.4 A inscrição para habilitação no processo seletivo será aprovada pelo Diretor-Executivo da Academia Judicial.

3.5 O magistrado aprovado no processo de seleção do mestrado profissional da UDESC, sempre que precisar se afastar da atividade judicante para participar das aulas e demais atividades acadêmicas, deverá comunicar esse fato à COMAGIS, para a devida instrução e submissão ao Presidente do Tribunal.

3.6 Completado o curso, o magistrado deverá apresentar o respectivo certificado e cópia da dissertação de mestrado para eventual aproveitamento pela Administração do Poder Judiciário e poderá ser convocado a expor sua dissertação.

4 DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO ESAG/UDESC

4.1 O início do processo seletivo está previsto para acontecer no final do mês de novembro de 2023.

4.2 A avaliação do pré-projeto de pesquisa está prevista para ocorrer no período de 15 a 20 de dezembro de 2023.

4.3 O resultado dos aprovados para a segunda etapa “prova oral” poderá ser publicado até o final de dezembro de 2023.

4.4 Documentos de inscrição no processo seletivo:

Documento de identidade (frente e verso), em arquivo digital único no formato PDF. Considera-se documento de identidade válido para inscrição neste processo um dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade original emitida pela Secretaria de Segurança Pública;

b) Carteira de Identidade original expedida pelas Forças Armadas (Ministério da Marinha, Exército e Aeronáutica), Bombeiro Militar de Santa Catarina ou pelo Ministério das Relações Exteriores;

c) Cédula de Identificação original emitida por Conselho Profissional, desde que com foto, assinatura, data de expedição e a expressa indicação de sua validade em todo o território nacional;

d) Passaporte;

e) Carteira Nacional de Habilitação original expedida a partir de 1997 (com foto);

f) Carteira de Trabalho; e

g) Boletim de Ocorrência, por motivo de perda, roubo ou extravio, emitido por autoridade policial competente, (desde que não excedam 30 (trinta) dias de sua emissão).

2. Cadastro de Pessoa Física – CPF;

3. Foto atualizada (modelo 3x4);

4. Certidão de habilitação dos candidatos expedido pela Academia Judicial;

5. Currículo Lattes (lattes.cnpq.br) atualizado, gerado na opção modelo de currículo completo e produção desde o ano 2019 a 2023 (inclusive), em arquivo digital único no formato PDF;

6. Proposta de pesquisa do candidato, conforme Anexo III - Mestrado Profissional.

4.5 Etapas da seleção

Primeira etapa - Análise da proposta de pesquisa, conforme Anexo III.

Segunda etapa - Prova oral com defesa da proposta de pesquisa e questões conforme bibliografia básica fornecida:

BUDLER, Marko; TRKMAN, Peter. The nature of management frameworks. **Journal of Management & Organization** (2019), page 1 to 18. Cambridge University Press. December, 17, 2019. (ANEXO)

HEIDEMANN, Francisco G.; SALM, José Francisco. (orgs.) **Políticas públicas e desenvolvimento**: bases epistemológicas e modelos de análise. Brasília: UnB, 2009.

RAMOS, Alberto Guerreiro. **A nova ciência das organizações**. Rio de Janeiro: FGV, 1989.

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os assuntos administrativos relativos à inscrição para habilitação para participar do processo seletivo do curso serão resolvidos pela Seção de Secretaria Acadêmica da Academia Judicial.

5.2 Os magistrados e servidores habilitados não farão jus ao recebimento de diárias e ao ressarcimento de despesas com locomoção.

5.3 Os casos não previstos neste edital serão submetidos à Diretoria-Executiva da Academia Judicial, que utilizará, naquilo que for cabível, as regras previstas na Resolução GP n. 37/2019 e na Resolução TJ n. 8/2016.

Florianópolis, 6 de outubro de 2023.

DESEMBARGADOR LUIZ ANTÔNIO ZANINI FORNEROLLI
DIRETOR-EXECUTIVO DA ACADEMIA JUDICIAL

ANEXO I

DECLARAÇÃO (servidor efetivo)

Pelo presente instrumento, eu, _____, matrícula n. _____, lotado na _____, para fins de habilitação no processo seletivo do Curso de Mestrado Profissional em Administração do Programa de Pós-Graduação Profissional e Acadêmico em Administração da Universidade do Estado de Santa Catarina, relativo ao Convênio n. 58/2023, firmado entre o Poder Judiciário de Santa Catarina e a UDESC, declaro que:

- o trabalho de conclusão de curso versará sobre tema relativo às atividades do Poder Judiciário, acompanhada da cessão total de uso, em quaisquer de suas modalidades, sem ônus para o Tribunal de Justiça de Santa Catarina ou para seus órgãos auxiliares;

- assumo, desde logo, total responsabilidade pelo aporte substancial, ideológico e referencial conferido ao trabalho que irei apresentar, isentando a Universidade do Estado de Santa Catarina, a Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Administração, a Banca Examinadora, o Orientador e a Academia Judicial do Tribunal de Justiça de Santa Catarina de todo e qualquer reflexo acerca da dissertação;

- estou ciente de que poderei responder administrativa, civil e criminalmente em caso de plágio comprovado do trabalho de conclusão;

- permanecerei no Poder Judiciário de Santa Catarina pelo dobro do período em que usufruir do benefício ou, no caso de aposentadoria, pelo mesmo período à disposição da Academia Judicial para desenvolver atividades de ensino, sob pena de responder pela imediata restituição dos valores dispendidos pelo Poder Judiciário catarinense;

- disseminarei mediante aulas e palestras, durante o prazo referido no item anterior, os conhecimentos adquiridos no curso, e apresentarei artigo científico referente à respectiva área de conhecimento para publicação na Revista do *CEJUR/TJSC: Prestação Jurisdicional*, quando solicitado pela Academia Judicial; e

- não sofri pena de suspensão ou censura nos últimos 2 (dois) anos e não estou em licença para tratar de assuntos particulares ou à disposição de outro órgão.

Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração.

Florianópolis, (data).

DECLARANTE (nome e matrícula)

De acordo:

Autoridade Superior

ANEXO II

DECLARAÇÃO (magistrado)

Pelo presente instrumento, eu, _____, matrícula n. _____, lotado na _____, para fins de habilitação no processo seletivo para participar do Curso de Mestrado Profissional em Administração do Programa de Pós-Graduação Profissional e Acadêmico em Administração da Universidade do Estado de Santa Catarina, relativo ao Convênio n. 58/2023, firmado entre o Poder Judiciário de Santa Catarina e a UDESC, declaro que:

- o trabalho de conclusão de curso versará sobre tema relativo às atividades do Poder Judiciário, acompanhada da cessão total de uso, em quaisquer de suas modalidades, sem ônus para o Tribunal de Justiça de Santa Catarina ou para seus órgãos auxiliares;

- assumo, desde logo, total responsabilidade pelo aporte substancial, ideológico e referencial conferido ao trabalho que irei apresentar, isentando a Universidade do Estado de Santa Catarina, a Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Administração, a Banca Examinadora, o Orientador e a Academia Judicial do Tribunal de Justiça de Santa Catarina de todo e qualquer reflexo acerca da dissertação;

- estou ciente de que poderei responder administrativa, civil e criminalmente em caso de plágio comprovado do trabalho de conclusão;

- permanecerei no Poder Judiciário de Santa Catarina pelo dobro do período em que usufruir do benefício, contado a partir do término do curso e, em caso de aposentadoria, cumprirei esse período em atividades de ensino na Academia Judicial, sob pena de devolver os valores dispendidos pelo Poder Judiciário; e

- disseminarei mediante aulas e palestras, durante o prazo referido no item anterior, os conhecimentos adquiridos no curso, e apresentarei artigo científico referente à respectiva área de conhecimento para publicação na Revista do CEJUR/TJSC: Prestação Jurisdicional, quando solicitado pela Academia Judicial.

Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração.

Florianópolis, (data).

Assinatura (nome e matrícula)

ANEXO III

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA PARA OS CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL

Modelo de Capa

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS- ESAG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

Curso: MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO

Área de Especialidade:

TÍTULO DA PROPOSTA DE PESQUISA

CPF do candidato

Florianópolis
2023

Na capa da Proposta de Pesquisa o candidato deverá identificar o Curso de Mestrado Profissional e a Área de Especialidade (Item 2.1 do Edital), e as demais informações indicadas.

A proposta de pesquisa deverá ser identificada pelo CPF do candidato, sendo proibida a identificação por nome.

A partir da segunda página, o candidato deverá apresentar uma proposta de pesquisa conforme o roteiro a seguir; sua proposta deverá contemplar todos os tópicos e seus desdobramentos, escritos em até 10 (dez) páginas além da capa e referências.

PROPOSTA DE PESQUISA: [TÍTULO]

INTRODUÇÃO - CARACTERIZAÇÃO DO PROBLEMA E OBJETIVO DA PESQUISA

Explique a proposta de pesquisa que você gostaria de desenvolver no seu mestrado. O texto deve, necessariamente, conter:

Problema ou oportunidade que motiva/justifica a necessidade da pesquisa.

Objetivo da pesquisa: o objetivo deve deixar claro qual o entregável/produto final esperado com o desenvolvimento da dissertação (proposta de intervenção), considerando o problema ou a oportunidade que motiva a pesquisa.

JUSTIFICATIVA

Para a organização/setor/sociedade: explique a importância da sua proposta de pesquisa para a organização na qual ela será realizada, para o setor a ser atendido e/ou para a sociedade de modo geral.

Para sua vida profissional: demonstre a relevância da proposta de pesquisa para o contexto da sua atuação profissional

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Discorra sobre a base teórica que você utilizará para desenvolver a pesquisa, apresentando uma síntese dos argumentos discutidos por, ao menos, 05 autores de referência na área.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Explique como você realizará a pesquisa proposta. Esta seção deve conter, necessariamente, as seguintes informações:

Onde será realizada a pesquisa? (organização específica, conjunto de organizações, setor, delimitação geográfica, etc).

Qual a população/público-alvo a ser envolvido na pesquisa?

Que dados você precisará levantar em cada uma das etapas da pesquisa indicadas na Introdução e como fará esse levantamento (questionário, entrevista, levantamento documental, etc).

De que forma você pretende organizar e sistematizar as informações/dados levantados com os procedimentos anteriores, para chegar ao resultado/solução do problema proposto na Introdução.

VIABILIDADE / IMPLEMENTAÇÃO

Nessa seção você explicará as perspectivas que você vislumbra para implementar os resultados de sua pesquisa no contexto de estudo (organização, rede, comunidade, etc.)

CRONOGRAMA

REFERÊNCIAS

Inserir em formato ABNT apenas as referências citadas no projeto.

Formatação da Proposta de Pesquisa:

Texto contendo até 10 páginas de conteúdo (não contar capa e referências).

Margens: superior e esquerda – 3 cm; inferior e direita – 2 cm.

Espaçamento entre linhas: 1,5 cm.

- Fonte: Times New Roman tamanho 12.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Zanini Fornerolli, Desembargador**, em 06/10/2023, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7602635** e o código CRC **EF817F4B**.